



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 66, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 08 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.042,75 (Dez mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 128/2025

EMPRESA: GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001-2026

Torna público que na publicação do Aviso de Licitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 003-2026, veiculada no Diário do Município e no jornal de grande circulação na data de 07 de maio de 2026, relativa ao Processo nº 033/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal José Freitas de Andrade, ocorreu erro material no número identificador do certame.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 97C1-AF32-B037-19BF.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 538 de 13 de novembro de 2017, C/C 471/2014 de 19/09/2014

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Jaqueline Silva dos Santos, CPF nº 858.326.395-70, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caém.

Art. 2º Compete à Secretária Executiva prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho, conforme as diretrizes do Regimento Interno do CMAS e da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º A servidora nomeada não fará jus à remuneração específica pela função, mantendo sua remuneração de cargo de origem.

Art. 4º Este entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código B19A-E091-3749-FB8E.



DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 08 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	4.225,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.225,00
Total por Modalidade:	4.225,00	4.225,00
Total por Ação:	4.225,00	4.225,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.225,00	4.225,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	104.225,00	104.225,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.042,75 (Dez mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.042,75 (Dez mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.110,00
Total por Ação:	3.110,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.110,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	6.932,75
Total por Ação:	6.932,75
Total por Unidade Orçamentária:	6.932,75
Total Suplementado:	10.042,75

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.110,00
Total por Ação:	3.110,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.110,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	6.932,75
Total por Ação:	6.932,75



Total por Unidade Orçamentária: 6.932,75

Total Anulado: 10.042,75

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 128/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18 , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.395.795/0001-07, com sede na Praça J J Seabra, nº 254, Mairi - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Gilmara Lane Cedraz Carneiro, portador da cédula de Identidade RG nº 04452913-97 e do CPF nº 684.656.295-87., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 128/2025, pelo período de 09 (nove meses), com início em 11/05/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA
Resp. Sr(a).: Gilmara Lane Cedraz Carneiro
Administradora
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 08/05/2026.



Código Verificador da Assinatura: **32ABFF7E-6272-4005-A46F-42A27B50D089**



AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA

Nº001-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM – BA, por meio de sua Pregoeira, torna público que na publicação do Aviso de Licitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003-2026**, veiculada no Diário do Município e no jornal de grande circulação na data de 07 de maio de 2026, relativa ao Processo nº 033/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal José Freitas de Andrade, ocorreu erro material no número identificador do certame.

Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 003-2026

Leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026

As demais informações e condições constantes da publicação original permanecem inalteradas. Fica retificada, para todos os fins de direito, a publicação anteriormente veiculada no Diário do Município e no jornal de grande circulação.

Caém – BA, 08 de maio de 2026.

THAINE SILVA BOMFIM
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Caém – BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código B19A-E091-3749-FB8E.